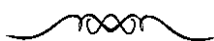


# Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 8.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 02/2002, em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, promovida pela empresa Essência do Douro, Wines and Gourmet, Lda, contribuinte n.º 509 732 470, titular do lote n.º 18J, e através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar designado por “Zona Industrial”, na freguesia e concelho de Mirandela, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 03641/071002 e inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia como omissa.-----

-----Por deliberação camarária do dia 16 novembro de 2015, foram aprovadas as seguintes alterações para o lote 18J:

- Aumento da área de implantação de 600 para 611, 13m2.
- Aumento da área bruta de construção de 600m2 para 702,88m2

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 21 de março de 2016.-----

-

Por delegação de competências  
O vereador a tempo inteiro



( Dr. Manuel Carlos Pereira Rodrigues)